ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.418.426,04 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.09.122.0003.2014 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00086	**39.368,92**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	39.368,92
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00153	**38.386,45**
Fonte: 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	38.386,45
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00217	**600,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	600,00
02.06.02.10.301.0032.2040 MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00225	**5.400,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.400,00
02.06.02.10.301.0032.2042 ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00237	**37.654,53**
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	37.654,53
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00239	**61.815,24**
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	2.643,36
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.700,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	9.573,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	2.777,88
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	3.121,00
02.06.02.10.302.0062.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPA E POLICLINICA - BLOCO INVESTIMENTO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00245	**2.844,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.344,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.500,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00257	**454.665,30**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	454.665,30
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258	**106.444,90**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	106.444,90
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	**28.820,49**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.830,59
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.177,90
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	360,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.452,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.000,00
02.06.02.10.303.0029.2049	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00275**	**7.000,00**
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	7.000,00
02.07.01.15.451.0060.1014	**CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00333**	**588.429,63**
Fonte:	268 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	263.718,69
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	324.710,94
02.07.01.15.452.0044.2057	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00339**	**45.550,00**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	45.550,00
02.11.01.13.392.0039.2100	**APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00606**	**1.446,58**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.446,58
		1.418.426,04

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Setembro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal